



PROCESSO N.º : **52.566-9/2021**
ASSUNTO : **REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA**
REPRESENTADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**
MOISÉS DOS SANTOS (Prefeito municipal)
LEANDRO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR
(Secretário de Administração)
RESPONSÁVEIS : **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR** (ex-Secretário de Administração)
ADVOGADOS : **GILMAR MOURA DE SOUZA** – OAB/MT 5.681
MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT 11.464
WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT 12.458
LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DECISÃO

Sobrevém aos autos a Certidão¹ da Gerência de Controle de Processos Diligenciados informando que o Ofício n.º 173/2024/GC/GAM foi devolvido a este Tribunal com o aviso de recebimento com o seguinte motivo: “**Recebido**”.

Conforme consta no processo², o Responsável pendente de citação processual, Sr. Antônio Carlos da Silva Júnior, encontra-se cadastrado perante o CADUN com o endereço no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Importante mencionar que, este gabinete informou ao Interessado acerca da necessidade do vencimento do prazo do envio de defesa nos autos em tela por meio de seu contato telefônico (65) 99644-3100, mediante o uso do aplicativo WhatsApp, no entanto, não obteve resposta³.

Ressalto que a tentativa de citação eletrônica⁴ no endereço informado pelo Interessado, qual seja, antoniocarlos@brachio.com.br, restou infrutífera, pois não houve confirmação de recebimento, tampouco comparecimento ao feito.

Nesse contexto, não há novas informações acerca de outro endereço residencial ou eletrônico do responsável, demonstrando assim, que este se encontra em lugar incerto e não sabido por este Tribunal.

¹ Documento digital 459583/2024

² Documento digital 452215/2024

³ Documento digital 449982/2024

⁴ Documento digital 447987/2024





Posto isto, com o objetivo de regularizar a instrução processual, em observância ao art. 114, IV, do Regimento Interno, **encaminhe-se os autos à Gerência de Registro e Publicação** para realizar a citação, via Edital, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos dos arts. 96, VI; 101; 104; 114, IV e 115 (Regimento Interno TCE/MT) e § 1º do artigo 31 do Código de Processo de Controle Externo, **CITO** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação desta citação, tome conhecimento e, caso queira, apresente defesa no processo n.º **52.566-9/2021**, que trata de Representação de Natureza Externa.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, sendo a constituição de procurador facultativa, conforme disposto no art. 76 do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento do referido processo com a aplicação dos efeitos da **revelia**, nos termos do art. 41 do Código de Processo de Controle Externo e do art. 105 do Regimento Interno.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que o Código de Processo de Controle Externo e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Publique-se.





Posto isto, remetam-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados**, para aguardar o transcurso do prazo.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 4 de julho de 2024.

(assinatura digital)⁵
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

⁵Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

